

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**1. Data, Hora e Local**

Realizada aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Vicente Machado n.º 445, 16º andar, nesta Capital do Estado do Paraná.

**2. Convocação e Presenças**

Convocação realizada nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social. Conselheiros Presentes, Senhores: Deonilson Roldo, Mauro Ricardo Machado Costa e George Hermann Rodolfo Tormin, que também ocupa o cargo de Diretor Presidente da PRSEC.

**3. Mesa**

Os trabalhos foram presididos pelo Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa e secretariados pelo Conselheiro George Hermann Rodolfo Tormin.

**4. Ordem do Dia**

1) Proposta PRSEC nº 01/2016 – Contratação de serviços profissionais de agente fiduciário para atuar na 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até 2 (duas) séries, para distribuição

pública, com esforços restritos de colocação, da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC;

- 2) Aprovação das Demonstrações Financeiras Trimestrais (ITR) – 3º Trimestre/2015;
- 3) Aprovação das Demonstrações Financeiras do encerramento do Exercício Social de 2015.

## **5. Deliberação**

1) Proposta PRSEC nº 01/2016 – Contratação de serviços profissionais de agente fiduciário para atuar na 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC.

O Sr. George Hermann Rodolfo Tormin apresentou a Proposta PRSEC nº 01/2016, que dispõe sobre a contratação de serviços profissionais de agente fiduciário para atuar na 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC. Informou que o custo estimado da contratação é de R\$ 181.875 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para as duas Séries, sendo o valor de R\$ 121.250 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) para a Primeira Série, para o período de 120 (cento e vinte) meses e R\$ 60.625 (sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para a Segunda Série, para o período de 60 (sessenta) meses. Conforme demonstrado na Proposta PRSEC nº 01/2016, por ser prática de mercado, deverão ser acrescidos os seguintes impostos: (a) ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza); (b) PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social); (c)

COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social); (d) Quaisquer outros impostos, exceto o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Também por se tratar de prática de mercado, não estão inclusas na estimativa de custo da contratação: (i) despesas com viagens, estadias, transportes, reconhecimento de firmas, cópias autenticadas, obtenção de certidões, publicações e especialistas tais como: consultores financeiros e assessores legais, necessárias ao exercício da função do Agente Fiduciário; (ii) despesas, depósitos, custas judiciais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes de ações intentadas contra o Agente Fiduciário decorrente do exercício de sua função ou da sua atuação em defesa da estrutura da operação e/ou em defesa dos interesses dos Debenturistas. Informou, ainda, que a contratação deverá se dar por todo o período da operação (120 meses para a 1ª Série e 60 meses para a 2ª Série), conforme recomendação do Banco HSBC, e que há a possibilidade de se firmar o contrato por todo o prazo da operação, nos termos do Parecer Jurídico nº 01/2016-PRSEC.

O Conselho de Administração, com base nas informações acima e com fundamento no art. 15, inciso III, do Estatuto Social, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta na forma apresentada, autorizando a Diretoria Executiva a promover a contratação de um Agente Fiduciário, por meio de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico.

## 2) Aprovação das Demonstrações Financeiras Trimestrais (ITR) – 3º Trimestre/2015.

Em cumprimento de suas atribuições legais, previstas no art. 142, V, da Lei Federal nº 6.404/1976, os membros do Conselho de Administração analisaram as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao encerramento do 3º Trimestre de 2015, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do



Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado, complementadas pelas Notas Explicativas e pelo Relatório da Administração. e deliberaram, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Financeiras Trimestrais (ITR) – 3º Trimestre/2015, as quais refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade na data de 30 de setembro 2015, autorizando a sua emissão nesta data.

3) Aprovação das Demonstrações Financeiras do encerramento do Exercício Social de 2015.

Em cumprimento de suas atribuições legais, previstas no art. 142, V, da Lei Federal nº 6.404/1976, os membros do Conselho de Administração analisaram as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao encerramento do exercício social de 2015, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado, complementadas pelas Notas Explicativas e pelo Relatório da Administração, e deliberaram, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Financeiras do encerramento do Exercício Social de 2015, as quais refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade na data de 31 de dezembro de 2015, autorizando a sua emissão nesta data.

**6. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a

CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230

lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.

  
**George Hermann Rodolfo Tormin**  
Secretário

  
**Mauro Ricardo Machado Costa**  
Presidente

**Conselheiros**

  
**Deonilson Roldo**

  
**George Hermann Rodolfo Tormin**

  
**Mauro Ricardo Machado Costa**

